



Projeto de Resolução n.º 200/XVI/1.ª

Recomenda ao Governo a priorização e investimento na melhoria das instalações de postos e esquadras da GNR e PSP

Exposição de motivos:

De acordo com o último Relatório Global ISAP - Ações Inspeções Sem Aviso Prévio (2023),¹ a necessidade de melhoria nas infraestruturas da GNR e da PSP é evidente e urgente. No âmbito deste conjunto de ações inspetivas, realizadas durante o ano de 2023, foram inspecionados 42 Postos Territoriais da GNR pertencentes aos Comandos Territoriais dos Açores, de Coimbra, Lisboa, Santarém, Vila Real e Viseu, bem como 21 Esquadras da PSP pertencentes aos Comandos Distritais de Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu e ao Comando Regional dos Açores, que resultaram em algumas das seguintes conclusões, que foram enviadas à tutela:

- “Posto Territorial desprovido de meios humanos e materiais destinados a garantir a segurança das respetivas populações;
- Escassez de meios auto à disposição do efetivo, reduzindo a capacidade de intervenção;
- Edifícios e instalações em mau estado de conservação ou inadequadas funcionalmente e de atendimento a pessoas com mobilidade reduzida;
- Edifícios com telhas de amianto, designadamente garagens e anexos usados pelos elementos policiais com risco de saúde para os mesmos;
- Edifícios e instalações inadequadas funcionalmente, ao efetivo feminino e ao atendimento a pessoas com mobilidade reduzida;
- Instalações sem casa de banho específica para o público;

¹ RELAT-45/2024 disponível em: [Relatórios inspetivos \(igai.pt\)](https://www.igai.pt/Relat%C3%B3rios%20inspetivos)

- Instalações sem sala de apoio à vítima, ou sem as condições definidas no Regulamento das Condições Materiais das Salas de Atendimento à Vítima em Estabelecimento Policial;
- Bens apreendidos guardados em más condições e sem identificação dos NUIPC;
- Celas de detenção sem condições de higiene e segurança, em desconformidade com o Regulamento das Condições Materiais de Detenção em Estabelecimento Polícia;
- Ausência de planos de emergência e existência de extintores com prazo de manutenção ultrapassado, extintores por encher, associado ao facto de nem sempre estarem fixados na altura regulamentar e em edifícios sem sistema automático ou de deteção de incêndios;
- Mobiliário antigo, em mau estado e desatualizado;
- Salas de espera pequenas e com mau grau de conforto;
- Zonas de atendimento sem privacidade;”

Estas conclusões não são, infelizmente, novidade. Aliás, em declarações em reação à publicação deste mesmo relatório, a Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASPP/PSP) afirmou que “[e]m termos de efetivos, de condições e de instrumentos é tudo muito fraco. Achamos bem que este relatório tenha saído e evidenciado aquilo que a ASPP tem vindo a dizer há muito tempo: um conjunto de situações que, a cada dia que passa, se complicam; um aumento de missões da PSP sem que haja os recursos necessários”. Igualmente, a Associação dos Profissionais da Guarda – APG/GNR manifestou preocupação com a falta de manutenção das instalações e “defendeu que o adiamento da resolução destas questões pode tornar-se ainda mais oneroso para o Estado no futuro, pedindo uma resposta mais efetiva do Governo. «Sabemos que não se resolve de um dia para o outro, até porque foram longos anos sem investimento.»”.²

A realidade evidenciada pelo referido relatório é preocupante, não apenas no que tange à dignidade e respeito pelas forças de segurança e das suas condições de trabalho, como porque representa igualmente um risco à correta aplicação da lei e manutenção da ordem pública e serviço público prestado às populações. Atente-se que de acordo com estas conclusões, há claras questões de desrespeito pelas regras de higiene, segurança e saúde no local de trabalho, mas também de cumprimento de regras de acessibilidade e até de respeito pelos direitos das vítimas, nomeadamente em decorrência da Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas

² [Falta de patrulhas e más condições: Sindicatos confirmam IGAI \(dn.pt\)](#)

mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro 2001/220/JAI do Conselho³.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que:

- 1. Priorize a melhoria das instalações das infraestruturas da GNR e PSP, incluindo a sua adaptação para adequada utilização por polícias e guardas, garantia de acessibilidades e adequado atendimento à vítima;**
- 2. Inclua verba específica para estas melhorias em sede da Lei do Orçamento do Estado para 2025;**
- 3. Garanta a execução integral e atempada da verba referida.**

Assembleia da República, 04 de julho de 2024

A Deputada e os Deputados do LIVRE

**Isabel Mendes Lopes
Jorge Pinto
Paulo Muacho
Rui Tavares**

³ <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:315:0057:0073:pt:PDF>